



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Gerolína da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 019/2024

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 002/2024

Extrato da Nota de Empenho nº 651/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº 003/2024

Relatório Anual de Gestão – 2023.....

Câmara Municipal

Portaria nº..... 050/2024

Extrato de Termo de Apostilamento – Dispensa nº ... 001/2024

Água Clara Previdência

Portaria nº..... 003/2024

Extratode Contrato

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Processo Administrativo nº 064/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do ITEM. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual aquisição de Brita Graduada Simples (BGS), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 15 de abril de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo

e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 27 de março de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 002/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada no Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 032/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (PRODUTOS DE PADARIA), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara – MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: FRACASSADO; Lote 3, 20, 36, 48, 53, 64, 66, 72, 73, 79, 91, 92, 94, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o art. 84 Lei nº 14.133, de 2021.

Água Clara/MS, 01 de Abril de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **651/ 2024** Emitido em: 27/03/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/23

Fornecedor: **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00319/24

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000062/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO
P.E 26/2023 - ATA 13/2023 - P.A 77/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais *****
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 4.4.90.52.99
500.0000.000

Água Clara, 27/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: AGUA CLARA

Relatório Anual de Gestão
2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 03/2024

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Saúde de 2023 – RAG, da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara – MS.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através das Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011.

CONSIDERANDO a Assembléia ordinária e deliberativa de Plenária realizada 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO A Lei 8.080, 19 DE SETEMBRO DE 1990;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO a Resolução 453/2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANUIR E APROVAR SEM RESSALVAS –

Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembléia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara/MS 22 de março de 2024.

DANIZELE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Água Clara/ MS

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 421 de 12/07/2023
Água Clara/MS

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

<https://diarioanualsaude.gov.br>

1 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo o bloco de financiamento e programa de trabalho
- o 9.5. Covid-19 Repasse União
- o 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	ÁGUA CLARA
Região de Saúde	Três Lagoas
Área	11.031,07 Km ²
População	16.741 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
Número CNES	5586933
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03184066000177
Endereço	IDALINA GARINIDA SILVA 05
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GEROLINA DA SILVA ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALEX DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADE@PMAGUACLARA.MS.GOV.BR
Telefone secretário(a)	67993031050

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	11.443.806/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ALEX DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/12/2023

1.5. Plano de Saúde

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Três Lagoas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APARECIDA DO TABOADO	2750.13	27674	10,06
BATAGUASSU	2416.718	23031	9,53
BRASILÂNDIA	5806.892	11579	1,99
CASSILÂNDIA	3649.83	20988	5,75
INOCÊNCIA	5776.261	8404	1,45
PARANAÍBA	5402.778	40957	7,58
SANTA RITA DO PARDO	6141.615	7027	1,14
SELVÍRIA	3258.653	8142	2,50
TRÊS LAGOAS	10206.37	132152	12,95
ÁGUA CLARA	11031.073	16741	1,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA IDALINA GUARINE DA SILVA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ROZENEIRE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	9
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/10/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/10/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/03/2024

• Considerações

Conforme a portaria do Diário Oficial, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Município de Água Clara, são:

04 usuários titulares e 04 suplentes.

02 Trabalhadores titulares e 02 suplentes.

02 Gestor/Prestadores titulares e 02 suplentes.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

4 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

A partir do dia 16/10/2023 houve mudança de presidente do conselho, atualmente Sra. Danizele do Espírito Santo da Silva.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste ano de 2023, foi realizados reuniões com os coordenadores de cada estabelecimento, juntamente com os técnicos da secretaria municipal de saúde do setor de planejamos, apresentando o plano municipal e suas diretrizes, para que todos conhecessem as metas pactuadas perante este plano.

Este ano de 2023, perante o PAS, não conseguimos cumprir metas em algumas diretrizes, porém a maioria conseguimos, esta secretária esta trabalhando incansavelmente para realizar trabalho de qualidade junto a a população do município.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	775	735	1510
5 a 9 anos	721	707	1428
10 a 14 anos	676	626	1302
15 a 19 anos	656	655	1311
20 a 29 anos	1356	1379	2735
30 a 39 anos	1334	1285	2619
40 a 49 anos	1040	1043	2083
50 a 59 anos	797	824	1621
60 a 69 anos	485	449	934
70 a 79 anos	204	153	357
80 anos e mais	69	56	125
Total	8113	7912	16025

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
AGUA CLARA	289	244	257	290

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	38	175	53	88
II. Neoplasias (tumores)	72	39	38	46	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	7	13	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	7	12	11	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	12	7	20	15
VI. Doenças do sistema nervoso	11	7	12	11	14
VII. Doenças do olho e anexos	18	10	25	22	22
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	2	3	1	3

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

7 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

IX. Doenças do aparelho circulatório	84	85	56	50	99
X. Doenças do aparelho respiratório	104	60	51	133	145
XI. Doenças do aparelho digestivo	86	85	68	91	134
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	27	9	16	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	4	9	4	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	66	72	51	63	74
XV. Gravidez parto e puerpério	234	255	178	257	233
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	28	14	19	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	1	4	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	10	4	15	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	73	50	61	68	64
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	-	3	3	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	904	799	784	900	1040

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	5	53	8
II. Neoplasias (tumores)	11	9	13	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	9	23	23
X. Doenças do aparelho respiratório	9	1	7	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	5	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	1

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

8 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

XVIII. Sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	3	4	6	9
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	12	14	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	59	46	133	88

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População de Água Clara (MS) é de 16.741 pessoas, aponta o Censo do IBGE.

A população da cidade de Água Clara (MS) chegou a 16.741 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 29,76% em comparação com o Censo de 2010.

Em 2023 no município teve 290 nascidos vivos, sendo 128 do sexo feminino e 111 do sexo masculino.

Em 2023 houve 31 óbitos, sendo que o maior índice destes óbitos foram infarto do miocárdio, Neoplasias e sistema respiratório.

Em 2023 a maioria das internações foram por sistema respiratório, neoplasias, doença do aparelho digestivo, causas externas e partos.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	81.725
Atendimento Individual	33.972
Procedimento	72.555
Atendimento Odontológico	7.455

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2	10,12	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2	10,12	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1140	3779,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/01/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

10 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4005	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17205	48949,94	-	-
03 Procedimentos clínicos	14571	74758,92	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	251	110,92	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	132	19800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	36164	143622,48	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	823	-
Total	823	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Município de Água Clara, todos os Estabelecimentos de saúde são informatizados, ou seja usam prontuário eletrônico (PEC), isso faz com que as produções não perde, pois todos os dados são sincronizados no ato para banco do DATASUS. Todas as informações acima citadas foram extraídas da fonte DATASUS.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	0	9	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	1	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	9	0	1	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Dados da Mantenedora			
Mantenedora:		Responsável - MATO GROSSO DO SUL	
Nome Empresarial	CNPJ:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	03184066000177		
Estatutários:	Número:	Complemento:	Bairro:
RUA FRANCISCO VIERIA	15		CENTRO
Município:	CEP:	UF:	Região de Saúde:
ÁGUA CLARA	79680000	MS	007
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:	Telefone:
02089	147192	MUNICIPIO	0672391269
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:		
Estadual			
Mantidos			
CNES	Nome Fantasia	Razão Social	
9292853	FARMACIA MUNICIPAL ADELIA RODRIGUES DA SILVA	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	
9318348	UBSF SEBASTIANA DE BRITO PASCOAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	
6927688	CENTRO MUNICIPAL DE MULTIPLAS ESPECIALIDADES DE AGUA CLARA	CENTRO MUNICIPAL DE MULTIPLAS ESPECIALIDADES DE AGUA CLARA	
0111139	CAPS1 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL JORGE L DOS R FRANÇ	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	
6543057	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	
2558793	UBSF ELTON ALVES DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	
2371618	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	
5586933	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	
3989372	UBSF MARIA DO CARMO DA SILVA MARIA	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	
2533823	UBSF MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	
TOTAL		10	

Neste ano de 2023 município permanece com 10 Estabelecimentos de saúde, sendo 09 sob gestão municipal e 01 sob gestão dupla.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	8	24	29	17

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	2	12	18	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	64	103	124	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	100	121	60	54	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Neste ano de 2023 não houve concurso público, mas houve processo seletivos, conforme a necessidade desta secretária, mas a maioria dos profissionais são concursados/efetivos.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Proporcionar serviços de saúde entrados nas necessidades de saúde da população e fundados numa perspectiva interdisciplinar envolvendo médicos, enfermeiros, auxiliares e agentes comunitários, bem como outros profissionais e trabalhadores e a sociedade na gestão e controle de suas atividades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			40,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - ESTUDO TERRITORIAL E REDIVISÃO DAS ÁREAS E MICROÁREAS

Ação Nº 2 - CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.2 - Construir a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos a cada 2 anos.	Promoção da atenção à saúde da mulher e da criança.	0			30,00	3,50	Percentual	3,50	100,00

Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA DAS MULHERES, JUNTAMENTE COM OS ACS

Ação Nº 2 - AÇÃO COLETIVA ANUAL

2. Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos	Promoção da atenção à saúde da mulher e da criança.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
---	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA DAS MULHERES NESTA FAIXA ETÁRIA.

Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO EXAME NAS MULHERES DE 50 A 69 ANOS.

3. Aumentar seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Promoção da atenção à saúde da mulher e da criança.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - INTENSIFICAR A BUSCA ATIVA DAS MULHERES

4. Aumentar proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Promoção da atenção à saúde da mulher e da criança.	Percentual			78,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
---	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA DAS GESTANTES



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Ação Nº 2 - RODA DE CONVERSA COM AS GESTANTES PARA A IMPORTÂNCIA DO INÍCIO DO PRÉ NATAL

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir ao idoso o acesso à saúde melhorando o acolhimento e a resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Garantia de acesso à Saúde ao Idoso e Portadores de Doenças Crônicas.	Percentual			56,00	56,00	Percentual	56,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA INSTRUÇÕES E IMPORTÂNCIA QUANTO AOS EXAMES PERIODICOS.

Ação Nº 2 - BUSCA ATIVA DOS ACS DESSA FAIXA ETÁRIA

Ação Nº 3 - FORNECIMENTO DAS CARTEIRINHAS DOS IDOSOS.

OBJETIVO Nº 1.4 - Aumentar a capacidade de resposta do enfrentamento da COVID 19, visando a redução, interrupção da transmissão local, assim a gravidade dos casos e mortalidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os pacientes notificados	Realizar e manter ações de vigilância e Assistência ao enfrentamento do COVID 19	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA COM OS ACS DOS PACIENTES NOTIFICADOS E DOS PACIENTES QUE NÃO REALIZARAM A IMUNIZAÇÃO.

Ação Nº 2 - AÇÕES QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PROCURA PRECOSE AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

Ação Nº 3 - TESTAR OS PACIENTES NOTIFICADOS COM SINDROME GRIPAL

Ação Nº 4 - REALIZAR AÇÕES PARA APLICAÇÃO DA VACINA.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde relacionadas a seus determinantes e condicionantes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura pactuada no Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE INTERSETORIALIDADE NOS PROGRAMAS FEDERAIS COMO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VITAMINA A, SUPLEMENTOS DE FERRO E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE).

Ação Nº 2 - FAZER BUSCA ATIVA COM ACS NAS ESCOLAS E CRECHES.

Ação Nº 3 - BUSCA ATIVA DAS GESTANTES

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população aos serviços de média e alta

OBJETIVO Nº 3.1 - Proporcionar infraestrutura adequada para que os profissionais e trabalhadores da saúde possam, com excelência, oferecer serviços de qualidade à população e em tempo adequado

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

16 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir Gerador para todos os estabelecimento de saúde	Suprir a falta de energia desta unidade de saúde.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - COMPRA DE GERADOR PARA TODOS OS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.									
2. Aumento de demanda dos usuários.	Adquirir Aparelho de Raio-x.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ADQUIRIR APARELHO DE RADIOGRAFIA.									
3. Suporte móvel adequado para Urgência e Emergência	Construir Base do SAMU.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONSTRUIR BASE DO SAMU									
4. Melhoria na estrutura física desta unidade.	Reformar HMNSA	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REFORMAR O HMNSA									
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Atenção Primária, com Ênfase nas UBSFs, proporcionando ampliação do acesso, visando melhoria									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de profissionais da equipe mínima das UBSF.	Promover a ampliação da Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção primária à saúde.	Percentual			3,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.									
2. Aumentar o número de profissionais da equipe mínima das UBSF	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Família.	Percentual			2,50	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PARA PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA.									
3. Aumentar o número de profissionais como ACS	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada Pelos Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual			3,00	3,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE ACS PARA PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.									
4. Melhoria e qualidade no atendimento ofertado para a população e profissionais de saúde.	Reformar Unidades Básicas de Saúde (UBSF MARIA DO CARMO DA SILVA MARIA; UBSF MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO; UBSF SEBASTIANA DE BRITO PASCOAL)	Número			1	1	Número	1,00	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

17 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Ação Nº 1 - REFORMAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o quantitativo de profissionais de saúde bucal.	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção primária à saúde.	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00

Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

2. Manutenção continuada deste programa.	Manter programa de prótese dentária implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - MANTER PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA IMPLANTADO.

OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Detecção e preventiva do câncer do colo do útero, e tratamento.	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Percentual			23,50	23,50	Percentual	23,50	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO UTERINO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS.

Ação Nº 2 - BUSCA ATIVA DAS MULHERES NESTA FAIXA ETÁRIA.

Ação Nº 3 - REALIZAR AÇÕES SOBRE PREVENÇÃO DE CÂNCER DO COLO UTERINO.

2. Detecção e preventiva do câncer de mama, e tratamento.	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			36,00	36,00	Percentual	36,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - REALIZAR EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS.

Ação Nº 2 - BUSCA ATIVA DAS MULHERES NESTA FAIXA ETÁRIA.

Ação Nº 3 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA INSTRUÇÕES E IMPORTÂNCIA QUANTO AO EXAME DE MAMOGRAFIA.

OBJETIVO Nº 3.5 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação e fortalecimento dos profissionais das UBSFs.	Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Primária à Saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Ação Nº 1 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.									
Ação Nº 2 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS.									
2. Melhor qualidade e segurança para os profissionais e usuários do Centro de Atenção Psicossocial	Construir uma Sede própria do CAPS.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA SEDE PRÓPRIA DO CAPS									
3. Promover atendimento humanizado e continuado	Realizar Ações de matricialmente sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual			65,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES NO CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									
Ação Nº 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO COM FUNCIONÁRIOS DO CAPS.									
4. Agilizar e facilitar o acesso dos profissionais e pacientes	Adquirir 01 veículos 4 portas, flex, ar condicionado, direção hidráulica.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ADQUIRIR UM VEÍCULO, 4 PORTAS, FLEX, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAÚLICA.									
OBJETIVO Nº 3.6 - Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Facilitar o acesso ao atendimento a estes usuários.	Implantar a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR A ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA LINHA DE CUIDADO.									
2. Atenção e a reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Implantar Rede de Atendimentos a pacientes de TEA.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAR REDE DE ATENDIMENTO A PACIENTES DE TEA, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E TERAPÊUTA OCUPACIONAL.									
Ação Nº 2 - REALIZAR PALESTRAS AOS PAIS COM AS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES.									
Ação Nº 3 - BUSCA ATIVA DAS PESSOAS COM TEA, PARA ORIENTAÇÃO QUANTO AO DIREITO DA CARTEIRA E SEUS BENEFÍCIOS.									
3. Levar atendimento humanizado, às pessoas que não possuem condições físicas para chegar até a unidade de saúde.	Implantar Programa de atendimento Domiciliar a Pessoa com Deficiência.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.									
Ação Nº 2 - BUSCA ATIVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.									
OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer a Linha de Cuidado ao Idoso									



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar um atendimento com acolhimento, preferencialmente a pessoa idosa com um quantitativo significativo	Ampliar à Estratificação de Risco.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR A ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
Ação Nº 2 - REFORÇAR, QUALIFICAR E TREINAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO PREFERENCIAL AO IDOSO.									
2. Levar atendimento domiciliar e humanizado a pessoa idosa.	Implantar Programa de atendimento Domiciliar ao Idoso.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO.									
Ação Nº 2 - REALIZAR BUSCA ATIVA DOS IDOSOS.									
OBJETIVO Nº 3.8 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Visar à integração e a articulação permanente da educação e da saúde, proporcionar melhoria da qualidade de vida dos educandos.	Aderir ao Programa Saúde na Escola.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ADERIR AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.									
Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES NAS ESCOLAS E CRECHES SOBRE OS TEMAS: MOSQUITO AEDES AEGYPTI E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL									
2. Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de HIV no pré – natal de cada mãe.	Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			1	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - MANTER REDUZIDO O NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.									
Ação Nº 2 - BUSCA ATIVA DAS GESTANTES COM HIV POSITIVO.									
Ação Nº 3 - ORIENTAÇÃO AS GESTANTES COM HIV POSITIVO NO PÓS PARTO.									
3. Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de sífilis congênita no pré – natal de cada mãe portadora, e iniciar tratamento imediato.	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número			3	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - REDUZIR O NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE.									
Ação Nº 2 - BUSCA ATIVA DAS GESTANTES COM SÍFILIS CONGÊNITA.									
Ação Nº 3 - ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO NO PRÉ-NATAL E PÓS PARTO COM RECÉM-NASCIDO.									



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

OBJETIVO Nº 3.9 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento da Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizada a cada 02 (dois) anos.	Atualizar a RENAME.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ATUALIZAR A RENAME									
2. Adquirir 100% dos medicamentos estratégicos sob-responsabilidade de compra centralizada pelo ministério da saúde para abastecimento do SUS.	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na RENAME	Percentual			95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR TODOS OS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RENAME.									
3. Veículo de autoridade sanitária, que realizará transporte de medicamentos entre unidades de saúde.	Adquirir Veículo para transporte de Medicamentos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.									

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Vigilância em Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover um atendimento e fiscalização com mais qualidade	Adquirir 2 Veículos para Vigilância Sanitária.	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - ADQUIRIR DOIS VEÍCULOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Ação Nº 2 - TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA VISA.

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir novos casos de covid - 19, através da prevenção e orientação a população.	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - MANTER PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19, ATUALIZADO E FUNCIONAL, CONTENDO AS AÇÕES PARA ESSA DEMANDA.

Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES.

Ação Nº 3 - TESTAR OS PACIENTES NOTIFICADOS COM SÍNDROMES GRIPAIS.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar habilidades necessárias ao trabalho. Gerando atendimento com melhor qualidade no serviço prestado.	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR CURSOS/CAPACITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTOEM DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.									
2. Oferecer atendimento a especialidades específica, com maior amplitude e qualidade	Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde (TFD, Serviço Social, Ambulatório Médico, Enfermagem, Atendimento Médico, CAPS, Centro de Fisioterapia, Odontologia, Transporte, Pronto Atendimento, entre outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CRIAR PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO NOS DIVERSOS SETORES DA SAÚDE, VISANDO MELHORAR O FLUXO DE TRABALHO.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do Controle Social do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apresentar a estrutura das redes de serviços com atenção à saúde, e processo de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a população	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
2. Qualificar os membros de modo que tenham um padrão de qualidade, e haja produtividade	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR TREINAMENTOS PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Resolutividade dos problemas enfrentados relativos ao fluxo da unidade, fortalecimento e vínculos com os colegas de trabalho.	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÕES MENSAS PARA DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SAÚDE.									
2. Identificar e priorizar essas diretrizes e integrar essas questões a o monitoramento de acordo com a realidade do município	Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ANALISAR E APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer ouvidoria e canais de avaliação social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria no atendimento com os usuários. Acolhimento votado aos usuários.	Realizar Treinamento para Ouvidoria	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR TREINAMENTO PARA OUVIDOR.									
2. Analisar as pesquisas para melhorias das sugestões e reclamações dos usuários.	Realizar Pesquisa de Satisfação.	Número			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO.									
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde									
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia e Consorcio Intermunicipal, Visando Garantir acesso aos serviços de média complexidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Distribuir os serviços voltado à saúde específico a academia da saúde, visando um atendimento de maior qualidade.	Implantar Academia de Saúde.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAR ACADEMIA DE SAÚDE.									



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

2. Oferecer um atendimento humanizado, aqueles usuários que apresentam dificuldade motora para chegar ao Centro de Múltiplas Especialidades.	Adquirir novo Veículo para Clínica de Fisioterapia.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ADQUIRIR NOVO VEÍCULO PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.									
3. Garantir uma sustentabilidade de qualidade aos usuários.	Criar Protocolos de Atendimento para encaminhamento de Consultas Especializadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - CRIAR PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PARA ENCAMINHAMENTOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS.									
4. Realizar um acolhimento humanizado voltado a esse público alvo, e manter o índice pactuado	Manter em atividade o Hospital Maternidade HMNSA, via contrato de gestão.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - MANTER EM ATIVIDADE O HOSPITAL MATERNIDADE HMNSA, VIA CONTRATO DE GESTÃO.									
5. Atender a demanda de Urgência e Emergência em todo território de nosso município e outros.	Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - MANTER EM ATIVIDADE O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU.									
6. Ofertar exames que não realizamos no Laboratório Municipal	Manter contrato com Laboratórios que prestam serviços ao SUS para exames laboratoriais	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER CONTRATO COM LABORATÓRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO SUS PARA EXAMES LABORATORIAIS.									
OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo. Acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento assistido em mulheres nesse público alvo, com a equipe multidisciplinar.	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - MANTER A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.									
2. Realizar palestras e orientação com as gestantes nas UBSFs, informando a importância do parto normal e humanizado.	Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR									



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Ação Nº 2 - BUSCA ATIVA DAS GESTANTES

3. Implantar projeto que consiste em fazer uma busca ativa das adolescentes, grávidas e não grávidas em situação de vulnerabilidade, para momento, e esclarecimento de métodos contraceptivos, risco de gestação precoce e cuidados básicos da saúde materno-infantil.	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			40,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - REDUZIR PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS.

Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES SOBRE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS E RISCO DE GESTAÇÃO PRECOCE.

4. Aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação, da reidratação oral e do aleitamento materno. Melhorar a instrução das mulheres, dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade.	Reduzir a mortalidade Infantil	Número			3	3	Número	3,00	100,00
---	--------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA.

Ação Nº 2 - REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL

5. Facilitar o diagnóstico médico e preciso dos usuários, oferecer um atendimento mais justo e humano a população.	Adquirir Aparelho de Ultrassom.	Número			1	1	Número	0	0
--	---------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - ADQUIRIR APARELHO DE ULTRASSOM

OBJETIVO Nº 7.3 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

<p>1. Alcançar 80% do percentual, com objetivo de oferecer informações corretas e atualizadas a um grande número de pessoas, visando conscientizar, mudar comportamentos, atitudes e práticas ligada a prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde e empoderamento.</p>	<p>Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SES: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da NãoViolência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.</p>	<p>Número</p>		<p>1</p>	<p>1</p>	<p>Número</p>	<p>1,00</p>	<p>100,00</p>	
<p>Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS CONFORME O CALENDÁRIO SES: JUNHO VERMELHO, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DIA MUNDIAL DE COMBATE À TUBERCULOSE, DIA NACIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DA HANSENÍASE, DIA MUNDIAL DE COMBATE À HEPATITE, DIA MUNDIAL SEM TABACO, SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO, DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, DIA NACIONAL DO IDOSO, DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL, DIA NACIONAL DA VACINAÇÃO, DIA NACIONAL DA SAÚDE BUCAL...</p>									
<p>Ação Nº 2 - CONTINUAÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS: DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS.</p>									
<p>2. Reduzir o número de fumantes e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida das pessoas dependentes. Divulgação do Programa Tabagismo em redes sociais, rádios, internet e informativos</p>	<p>Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo</p>	<p>Percentual</p>		<p>60,00</p>	<p>60,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>60,00</p>	<p>100,00</p>	
<p>Ação Nº 1 - OFERTAR A POPULAÇÃO ACESSO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO.</p>									
<p>Ação Nº 2 - REALIZAR BUSCA ATIVA DOS FUMANTES.</p>									
<p>Ação Nº 3 - REALIZAR AÇÕES SOBRE O TABAGISMO.</p>									



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

3. Aumentar o estado nutricional da população, incentivando a disponibilidade física e econômica de alimentos constituintes de um padrão alimentar saudável.	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E NUTRICIONAL E NUTRISUS									
OBJETIVO Nº 7.4 - Fortalecer e Ampliar os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o tempo de espera, disponibilizando recurso assistencial adequado ao usuário, mediante a utilização de critérios, definidos com base em evidências de acordo com a realidade do município.	Implantar o Sistema de Gerenciamento de Filas de Espera.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FILAS DE ESPERA.									
2. Aumentar a agilidade no atendimento aos usuários, assegurar as atividades realizadas pelos profissionais de saúde e garante a qualidade na assistência ao paciente.	Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO) EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 7.5 - Fortalecer Instâncias de Discussões Regionais CIR e COSSEMS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual das reuniões, que é um suporte para município de apoiar, formar, qualificar e fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde e equipe técnica do município.	Participar das Reuniões Regional de Saúde e COSSEMS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PARTICIPAR DAS REUNIÕES REGIONAL DE SAÚDE E COSSEMS.									
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Gestão em Saúde									



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar no mínimo 50% de obra da sede da Secretária Municipal de Saúde, com objetivo de projetar um prédio com instalações para atender os usuários com maior qualidade e diminuir despesas para o município.	Construir Sede Administrativa SMS.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - CONSTRUIR SEDE ADMINISTRATIVA SMS.									
2. Publicar 01 (um) concurso, para seleção das aptidões pessoais, intelectual, física e psíquica e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Realizar de Concurso Público.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO.									
3. Adquirir veículos para suprir as necessidades e a demandas dos setores que envolve a Secretária Municipal de Saúde.	Adquirir Veículos para Transporte Sanitário da SMS	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DA SMS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aumentar a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos a cada 2 anos.	3,50	3,50
	Alcançar no mínimo 50% de obra da sede da Secretária Municipal de Saúde, com objetivo de projetar um prédio com instalações para atender os usuários com maior qualidade e diminuir despesas para o município.	30,00	30,00
	Aumentar o percentual das reuniões, que é um suporte para município de apoiar, formar, qualificar e fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde e equipe técnica do município.	100,00	100,00
	Diminuir o tempo de espera, disponibilizando recurso assistencial adequado ao usuário, mediante a utilização de critérios, definidos com base em evidências de acordo com a realidade do município.	1	1
	Alcançar 80% do percentual, com objetivo de oferecer informações corretas e atualizadas a um grande número de pessoas, visando conscientizar, mudar comportamentos, atitudes e práticas ligada a prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde e empoderamento.	1	1
	Mante atendimento assistido em mulheres nesse público alvo, com a equipe multidisciplinar.	2	1

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

29 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Distribuir os serviços voltado à saúde específico a academia da saúde, visando um atendimento de maior qualidade.	1	0
Melhoria no atendimento com os usuários. Acolhimento votado aos usuários.	1	0
Resolutividade dos problemas enfrentados relativos ao fluxo da unidade, fortalecimento e vínculos com os colegas de trabalho.	1	1
Apresentar a estrutura das redes de serviços com atenção à saúde, e processo de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a população	1	1
Aprimorar habilidades necessárias ao trabalho. Gerando atendimento com melhor qualidade no serviço prestado.	2	2
Reduzir novos casos de covid -19, através da prevenção e orientação a população.	1	1
Promover um atendimento e fiscalização com mais qualidade	1	0
Atualizada a cada 02 (dois) anos.	1	1
Visar à integração e a articulação permanente da educação e da saúde, proporcionar melhoria da qualidade de vida dos educandos.	1	1
Realizar um atendimento com acolhimento, preferencialmente a pessoa idosa com um quantitativo significativo	60,00	60,00
Facilitar o acesso ao atendimento a estes usuários.	1	1
Capacitação e fortalecimento dos profissionais das UBSFs.	1	1
Deteção e preventiva do câncer do colo do útero, e tratamento.	23,50	23,50
Aumentar o quantitativo de profissionais de saúde bucal.	1,00	1,00
Aumentar o número de profissionais da equipe mínima das UBSF.	3,00	3,00
Adquirir Gerador para todos os estabelecimento de saúde	1	0
Alcançar a cobertura pactuada no Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	95,00
Monitorar os pacientes notificados	90,00	90,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (56,00	56,00
Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos	60,00	60,00
Publicar 01 (um) concurso, para seleção das aptidões pessoais, intelectual, física e psíquica e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos para a Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Aumentar a agilidade no atendimento aos usuários, assegurar as atividades realizadas pelos profissionais de saúde e garante a qualidade na assistência ao paciente.	1	1
Reduzir o número de fumantes e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida das pessoas dependentes. Divulgação do Programa Tabagismo em redes sociais, rádios, internet e informativos	60,00	60,00
Realizar palestras e orientação com as gestantes nas UBSFs, informando a importância do parto normal e humanizado.	3	2
Oferecer um atendimento humanizado, aqueles usuários que apresentam dificuldade motora para chegar ao Centro de Múltiplas Especialidades.	1	0
Analisar as pesquisas para melhorias das sugestões e reclamações dos usuários.	4	1
Identificar e priorizar essas diretrizes e integrar essas questões a o monitoramento de acordo com a realidade do município	1	1
Qualificar os membros de modo que tenham um padrão de qualidade, e haja produtividade	1	1
Oferecer atendimento a especialidades especifica, com maior amplitude e qualidade	1	1

<https://digisugmp.saude.gov.br>

30 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Adquirir 100% dos medicamentos estratégicos sob-responsabilidade de compra centralizada pelo ministério da saúde para abastecimento do SUS.	95,00	85,00	
Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de HIV no pré – natal de cada mãe.	2	1	
Levar atendimento domiciliar e humanizado a pessoa idosa.	1	0	
Atenção e a reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	1	0	
Melhor qualidade e segurança para os profissionais e usuários do Centro de Atenção Psicossocial	1	0	
Deteção e preventiva do câncer de mama, e tratamento.	36,00	36,00	
Manutenção continuada deste programa.	1	1	
Aumentar o número de profissionais da equipe mínima das UBSF	2,50	2,50	
Aumento de demanda dos usuários.	1	0	
Aumentar seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	80,00	80,00	
Adquirir veículos para suprir as necessidades e a demandas dos setores que envolve a Secretária Municipal de Saúde.	1	0	
Aumentar o estado nutricional da população, incentivando a disponibilidade física e econômica de alimentos constituintes de um padrão alimentar saudável.	70,00	70,00	
Implantar projeto que consiste em fazer uma busca ativa das adolescentes, grávidas e não grávidas em situação de vulnerabilidade, para momento, e esclarecimento de métodos contraceptivos, risco de gestação precoce e cuidados básicos da saúde materno-infantil.	40,00	30,00	
Garantir uma sustentabilidade de qualidade aos usuários.	1	0	
Veículo de autoridade sanitária, que realizará transporte de medicamentos entre unidades de saúde.	1	0	
Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de sífilis congênita no pré – natal de cada mãe portadora, e iniciar tratamento imediato.	3	4	
Levar atendimento humanizado, às pessoas que não possuem condições físicas para chegar até a unidade de saúde.	1	0	
Promover atendimento humanizado e continuado	65,00	65,00	
Aumentar o número de profissionais como ACS	3,00	0,00	
Suporte móvel adequado para Urgência e Emergência	1	0	
Aumentar proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal.	30,00	30,00	
Aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação, da reidratação oral e do aleitamento materno. Melhorar a instrução das mulheres, dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade.	3	3	
Melhoria na estrutura física desta unidade.	1	1	
Melhoria e qualidade no atendimento ofertado para a população e profissionais de saúde.	1	1	
Agilizar e facilitar o acesso dos profissionais e pacientes	1	0	
Realizar um acolhimento humanizado voltado a esse público alvo, e manter o índice pactuado	1	0	
Atender a demanda de Urgência e Emergência em todo território de nosso município e outros.	1	0	
Facilitar o diagnóstico médico e preciso dos usuários, oferecer um atendimento mais justo e humano a população.	1	0	
Ofertar exames que não realizamos no Laboratório Municipal	1	1	
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	15,00	15,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Aumentar o percentual das reuniões, que é um suporte para município de apoiar, formar, qualificar e fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde e equipe técnica do município.	100,00	100,00
Diminuir o tempo de espera, disponibilizando recurso assistencial adequado ao usuário, mediante a utilização de critérios, definidos com base em evidências de acordo com a realidade do município.	1	1
Alcançar 80% do percentual, com objetivo de oferecer informações corretas e atualizadas a um grande número de pessoas, visando conscientizar, mudar comportamentos, atitudes e práticas ligada a prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde e empoderamento.	1	1
Mante atendimento assistido em mulheres nesse público alvo, com a equipe multidisciplinar.	2	1
Distribuir os serviços voltado à saúde específico a academia da saúde, visando um atendimento de maior qualidade.	1	0
Resolutividade dos problemas enfrentados relativos ao fluxo da unidade, fortalecimento e vínculos com os colegas de trabalho.	1	1
Apresentar a estrutura das redes de serviços com atenção à saúde, e processo de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a população	1	1
Aprimorar habilidades necessárias ao trabalho. Gerando atendimento com melhor qualidade no serviço prestado.	2	2
Reduzir novos casos de covid -19, através da prevenção e orientação a população.	1	1
Atualizada a cada 02 (dois) anos.	1	1
Visar à integração e a articulação permanente da educação e da saúde, proporcionar melhoria da qualidade de vida dos educandos.	1	1
Realizar um atendimento com acolhimento, preferencialmente a pessoa idosa com um quantitativo significativo	60,00	60,00
Capacitação e fortalecimento dos profissionais das UBSFs.	1	1
Deteção e preventiva do câncer do colo do útero, e tratamento.	23,50	23,50
Aumentar o quantitativo de profissionais de saúde bucal.	1,00	1,00
Aumentar o número de profissionais da equipe mínima das UBSF.	3,00	3,00
Adquirir Gerador para todos os estabelecimento de saúde	1	0
Alcançar a cobertura pactuada no Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	95,00
Monitorar os pacientes notificados	90,00	90,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (56,00	56,00
Aumentar a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos a cada 2 anos.	3,50	3,50
Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos	60,00	60,00
Publicar 01 (um) concurso, para seleção das aptidões pessoais, intelectual, física e psíquica e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos para a Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Aumentar a agilidade no atendimento aos usuários, assegurar as atividades realizadas pelos profissionais de saúde e garante a qualidade na assistência ao paciente.	1	1
Reduzir o número de fumantes e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida das pessoas dependentes. Divulgação do Programa Tabagismo em redes sociais, rádios, internet e informativos	60,00	60,00
Realizar palestras e orientação com as gestantes nas UBSFs, informando a importância do parto normal e humanizado.	3	2



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

	Oferecer um atendimento humanizado, aqueles usuários que apresentam dificuldade motora para chegar ao Centro de Múltiplas Especialidades.	1	0
	Analisar as pesquisas para melhorias das sugestões e reclamações dos usuários.	4	1
	Oferecer atendimento a especialidades específica, com maior amplitude e qualidade	1	1
	Adquirir 100% dos medicamentos estratégicos sob-responsabilidade de compra centralizada pelo ministério da saúde para abastecimento do SUS.	95,00	85,00
	Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de HIV no pré – natal de cada mãe.	2	1
	Levar atendimento domiciliar e humanizado a pessoa idosa.	1	0
	Atenção e a reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	1	0
	Deteção e preventiva do câncer de mama, e tratamento.	36,00	36,00
	Manutenção continuada deste programa.	1	1
	Aumentar o número de profissionais da equipe mínima das UBSF	2,50	2,50
	Aumento de demanda dos usuários.	1	0
	Aumentar seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	80,00	80,00
	Aumentar o estado nutricional da população, incentivando a disponibilidade física e econômica de alimentos constituintes de um padrão alimentar saudável.	70,00	70,00
	Implantar projeto que consiste em fazer uma busca ativa das adolescentes, grávidas e não grávidas em situação de vulnerabilidade, para momento, e esclarecimento de métodos contraceptivos, risco de gestação precoce e cuidados básicos da saúde materno-infantil.	40,00	30,00
	Garantir uma sustentabilidade de qualidade aos usuários.	1	0
	Veículo de autoridade sanitária, que realizará transporte de medicamentos entre unidades de saúde.	1	0
	Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de sífilis congênita no pré – natal de cada mãe portadora, e iniciar tratamento imediato.	3	4
	Levar atendimento humanizado, às pessoas que não possuem condições físicas para chegar até a unidade de saúde.	1	0
	Promover atendimento humanizado e continuado	65,00	65,00
	Aumentar o número de profissionais como ACS	3,00	0,00
	Aumentar proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal.	30,00	30,00
	Aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação, da reidratação oral e do aleitamento materno. Melhorar a instrução das mulheres, dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade.	3	3
	Melhoria e qualidade no atendimento ofertado para a população e profissionais de saúde.	1	1
	Realizar um acolhimento humanizado voltado a esse público alvo, e manter o índice pactuado	1	0
	Facilitar o diagnóstico médico e preciso dos usuários, oferecer um atendimento mais justo e humano a população.	1	0
	Ofertar exames que não realizamos no Laboratório Municipal	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar um atendimento com acolhimento, preferencialmente a pessoa idosa com um quantitativo significativo	60,00	60,00
	Diminuir o tempo de espera, disponibilizando recurso assistencial adequado ao usuário, mediante a utilização de critérios, definidos com base em evidências de acordo com a realidade do município.	1	1
	Aumento de demanda dos usuários.	1	0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

	Publicar 01 (um) concurso, para seleção das aptidões pessoais, intelectual, física e psíquica e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos para a Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Aumentar a agilidade no atendimento aos usuários, assegurar as atividades realizadas pelos profissionais de saúde e garantir a qualidade na assistência ao paciente.	1	1
	Realizar palestras e orientação com as gestantes nas UBSFs, informando a importância do parto normal e humanizado.	3	2
	Suporte móvel adequado para Urgência e Emergência	1	0
	Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de sífilis congênita no pré – natal de cada mãe portadora, e iniciar tratamento imediato.	3	4
	Melhoria na estrutura física desta unidade.	1	1
	Realizar um acolhimento humanizado voltado a esse público alvo, e manter o índice pactuado	1	0
	Facilitar o diagnóstico médico e preciso dos usuários, oferecer um atendimento mais justo e humano a população.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atenção e a reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	1	0
	Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de HIV no pré – natal de cada mãe.	2	1
	Realizar protocolo para prevenção de transmissão vertical de sífilis congênita no pré – natal de cada mãe portadora, e iniciar tratamento imediato.	3	4
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir Gerador para todos os estabelecimento de saúde	1	0
	Aumentar o percentual das reuniões, que é um suporte para município de apoiar, formar, qualificar e fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde e equipe técnica do município.	100,00	100,00
	Resolutividade dos problemas enfrentados relativos ao fluxo da unidade, fortalecimento e vínculos com os colegas de trabalho.	1	1
	Apresentar a estrutura das redes de serviços com atenção à saúde, e processo de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a população	1	1
	Aprimorar habilidades necessárias ao trabalho. Gerando atendimento com melhor qualidade no serviço prestado.	2	2
	Promover um atendimento e fiscalização com mais qualidade	1	0
	Oferecer atendimento a especialidades específica, com maior amplitude e qualidade	1	1
	Publicar 01 (um) concurso, para seleção das aptidões pessoais, intelectual, física e psíquica e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos para a Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Analisar as pesquisas para melhorias das sugestões e reclamações dos usuários.	4	1
	Veículo de autoridade sanitária, que realizará transporte de medicamentos entre unidades de saúde.	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar os pacientes notificados	90,00	90,00
	Aumentar o percentual das reuniões, que é um suporte para município de apoiar, formar, qualificar e fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde e equipe técnica do município.	100,00	100,00
	Resolutividade dos problemas enfrentados relativos ao fluxo da unidade, fortalecimento e vínculos com os colegas de trabalho.	1	1
	Apresentar a estrutura das redes de serviços com atenção à saúde, e processo de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a população	1	1
	Adquirir Gerador para todos os estabelecimento de saúde	1	0
	Visar à integração e a articulação permanente da educação e da saúde, proporcionar melhoria da qualidade de vida dos educandos.	1	1



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

	Reduzir novos casos de covid -19, através da prevenção e orientação a população.	1	1
	Aprimorar habilidades necessárias ao trabalho. Gerando atendimento com melhor qualidade no serviço prestado.	2	2
	Oferecer atendimento a especialidades específica, com maior amplitude e qualidade	1	1
	Analisar as pesquisas para melhorias das sugestões e reclamações dos usuários.	4	1
	Publicar 01 (um) concurso, para seleção das aptidões pessoais, intelectual, física e psíquica e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos para a Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
306 - Alimentação e Nutrição	Visar à integração e a articulação permanente da educação e da saúde, proporcionar melhoria da qualidade de vida dos educandos.	1	1



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.566.510,05	1.450.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	800.000,00	13.116.510,05
	Capital	N/A	50.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.096.890,00	451.000,00	612.000,00	N/A	N/A	N/A	700.000,00	12.859.890,00
	Capital	N/A	314.550,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	317.550,24
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	300.000,00	96.000,00	43.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	439.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.597.000,00	209.000,00	108.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.914.000,00
	Capital	N/A	320.080,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.080,40
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No ano de 2023, realizamos serviços de qualidade, humanizada, conseguimos fechamos as contas da saúde com positividade. Cumprimos a resolução do complemento do piso salarial da união da enfermagem, de acordo com os repasses.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 70.083,28	117405,72
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 580.848,00	580848,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.727.511,01	1982966,2
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 535,41	535,41
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 240.700,68	240700,68
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 486.122,84	482943,58
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 92.355,84	99332,22
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 205.056,00	205056,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 150.237,00	150237,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Gerado em 12/01/2024 12:58:55

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

38 de 44



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 12/01/2024 12:58:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 12/01/2024 12:58:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todas as informações contábil executado, foi usado com responsabilidade pelo gestor, investindo em melhorias na saúde.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Houve vistoria técnica na Unidade do CAPS-1 e, porém não recebemos os relatórios desta vistoria.

Houve vistoria técnica no Hospital Municipal, porém não recebemos os relatórios desta vistoria.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

11. Análises e Considerações Gerais

Em 2023 foi ano que tivemos desafios, mas todos conseguimos cumprir com precisão, realizamos reforma nas Unidades de Saúde, Hospital, Secretária de Saúde, para que a população tenha ambiente aconchegante para seu atendimento. As cirurgias eletivas, exames de maior complexidade conseguimos a maioria zerar a fila de espera em 2023. Referente a Resolução de n. 93/SES/MS onde município de Água Clara foi contemplado com R\$219.307,10, onde em 2023 não fez uso deste valor, que serão utilizado em 2024.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No ano de 2024 vamos nos intensificar nas capacitações com os funcionários para que a população tenha atendimento de excelência. Sendo do que em 2023 vários estabelecimentos de saúde passou em reforma, e em 2024 vamos continuar com as reformas, dando espaço acolhedor para a população que procura o serviço de saúde. Vamos investir cada vez mais em prol da população.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
ÁGUA CLARA/MS, 2023



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA
Relatório Anual de Gestão - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Introdução

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Auditorias

- Considerações:

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Juntamente com o Gestor da Secretaria municipal de Saúde, este conselho participou de todas os Planejamento desta secretaria, por essa razão este Conselho Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de votação favorável por



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

UNANIMIDADE votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida e deliberada em Assembleia Ordinária, realizada dia 22 de março de 2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Este conselho continuará participando do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com Deliberações/Resoluções.

Status do Parecer: Aprovado

ÁGUA CLARA/MS, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Água Clara



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1038/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050, de 01 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido do Vereador **SAYLON CRISTIANO DE MORAES**, o servidor **GILBERTO DA ROCHA MENDES** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** lotada em seu Gabinete.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 dia do mês de Abril do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Processo Licitatório nº 001/2024. Dispensa de Licitação nº 001/2024. Processo Licitatório: nº 001/2024. Contrato: nº 001/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Contratada: SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA – CNPJ 12.570.239/0001-86. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da natureza de dotação orçamentária do contrato originário. Amparo legal: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Valor: R\$ 19.679,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais). Data da assinatura: 01/04/2024. Assinam: Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos, a servidora pública municipal NEIRE RODRIGUES PEREIRA."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Excelentíssima Senhora Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 4º, Inciso III, da Constituição Federal, combinado com a Súmula Vinculante nº 33, do STF,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos**, a servidora pública municipal **NEIRE RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo Nível XIV – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2023.04.46202P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de abril de 2024.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Presidente em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AGUA CLARA - MS, inscrito no CNPJ sob nº 11.443.794/0001-84, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, **SIGNATÁRIOS:** Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador; **OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** SEM ÔNUS financeiro. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Água Clara - MS, 27 de março de 2024.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Presidente